RESOLUÇÃO Nº 019/13

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Vereadores para acompanhamento de leilões realizados pelo Municipio.

Art. 2º A Comissão Especial criada no Art. 1º será composta pelos seguintes Vereadores:

Vereador Paulo Cesar Ribeiro – Presidente;

Vereador José Valido dos Santos Alves

Vereador Noedi Santo Foguesatto

Vereador Sergio Antonio Marroni

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, inclusive a Resolução n 059/10, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 05 de abril 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente